

EDITAL DO 2º PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS CATS 2016

O Diretor Executivo Presidente do Curso Assistencial Theodomiro Santiago - CATS, no uso de suas atribuições, declara abertas as inscrições para o 2º Processo Seletivo de Alunos CATS 2016, no período de 31 de maio a 26 de Junho de 2016 para ingresso no segundo semestre de 2016 no Curso Assistencial Theodomiro Santiago (CATS).

I) DA PRIMEIRA ETAPA DA INSCRIÇÃO

- 1) O processo seletivo de alunos estará aberto a todos que já tenham concluído o Ensino Médio ou que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio.
- 2) O candidato poderá acessar as informações sobre o 2º Processo Seletivo de Alunos CATS 2016 e realizar a inscrição via Internet pelo site <http://www.familiacats.com.br/> no período do dia 31 de maio de 2016 a 26 de Junho de 2016, onde responderá um formulário de identificação. O candidato receberá um e-mail, em até 24 horas após o preenchimento do formulário, contendo um comprovante com seus dados e o número de sua inscrição.

Em caso de dúvidas sobre as etapas do processo seletivo, consultar o ANEXO I.

II) DA SEGUNDA ETAPA DA INSCRIÇÃO

- 1) Para completar a inscrição no 2º Processo Seletivo de Alunos de 2016, o candidato deverá comparecer à UNIFEI, levando consigo o RG, além de um agasalho para doação ou um 1kg de ração para animais (cachorro ou gato).

Local de confirmação da matrícula:

Bloco I (prédio da Elétrica), na sala I.1.2.47 (secretaria do CATS) UNIFEI – Av.
BPS, 1303, bairro Pinheirinho, 37500--903 Itajubá MG.

1. A confirmação do processo de inscrição deverá ocorrer no período do dia 27 de Junho a 1 de Julho de 2016 no seguinte horário.

De segunda a sexta das 19h00min às 21h00min.

2. O candidato que não puder comparecer ao local, poderá pedir a um terceiro que realize sua confirmação desde que este porte os itens mencionados no item 1).
- 2) Na confirmação de inscrição, o candidato receberá um comprovante carimbado e assinado que deverá apresentar **obrigatoriamente** no dia da prova.

O candidato que não observar as datas, não preencher adequadamente a inscrição ou não cumprir qualquer um dos requisitos obrigatórios apresentados neste edital terá a sua inscrição indeferida.

Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone **(35) 98871--2364** ou **(35) 98856--1340**.

Em caso de dúvidas sobre as etapas do processo seletivo, consultar o ANEXO I.

III) DAS VAGAS

- 1) Serão oferecidas 15 vagas.
- 2) Os candidatos que ficarem na lista de espera poderão ser convocados até o prazo máximo de 15 dias após início das aulas do projeto no segundo semestre, que serão iniciadas no dia 01/08/2016.
- 3) Dessas 15 vagas 5 serão destinadas para casos especiais.

Casos especiais - é considerado caso especial aquele que não foi convocado para entrevista devido a classificação na prova por problemas psicossociais.

Se não ocupadas, as vagas para casos especiais, estas serão cedidas para os demais candidatos.

Ficam impossibilitados de concorrer como casos especiais os candidatos que:

- A. Não se inscreveram para o processo seletivo de alunos durante o período de inscrição.
- B. Não realizaram a prova.

Em caso de dúvidas sobre as etapas do processo seletivo, consultar o ANEXO I.

IV) DA PROVA

- 1) A prova será aplicada no campus da UNIFEI (Av. BPS, 1303, Pinheirinho Itajubá/MG) no Bloco I (prédio da elétrica).
- 2) A prova será realizada no dia 09/07/2016 às 13h30min às 18h30min. Composição: 90 questões de múltipla escolha:
 - 23 de ciências da natureza e suas tecnologias;
 - 22 de ciências humanas e suas tecnologias;
 - 22 de linguagem, códigos e suas tecnologias;
 - 23 de matemática e suas tecnologias.

As questões serão elaboradas com base em todo conteúdo ministrado durante o Ensino Médio.

- 3) A classificação quanto ao resultado será feita somente pela Internet, no site www.familiacats.com.br no dia 11/07/2015.

Das recomendações para a realização das provas:

- a) O candidato deverá chegar ao local das provas com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de um documento oficial com foto (RG, Comprovante de reservista, Habilitação, carteira de trabalho, etc), caneta esferográfica preta de corpo transparente, lápis, borracha, além do comprovante de inscrição carimbado e assinado.
- b) É proibido o uso de régua, bonés, calculadora, quaisquer tipos de relógios, telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico.
- c) O local das provas será aberto 20 (vinte) minutos antes e fechado exatamente no horário estabelecido para o início da prova.
- d) É vedada a entrada de retardatários não importando o motivo.
- e) O candidato que se retirar do local da prova antes de 2 (duas) horas a contar do início desta será desclassificado, salvo necessidade de ir ao banheiro, tomar água ou por mal-estar.

Em caso de dúvidas sobre as etapas do processo seletivo, consultar o ANEXO I.

V) DA PONTUAÇÃO

O total de pontos da prova é 90 (noventa), sendo atribuído 1 (um) ponto para cada questão.

VI) DA CLASSIFICAÇÃO DA PROVA

- 1) Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da nota final obtida na prova.

2) Será desclassificado o candidato que estiver enquadrado em pelo menos uma das situações seguintes:

- a) Obter nota zero em qualquer uma das áreas de conhecimento avaliadas (linguagem, códigos e suas tecnologias, matemática e suas tecnologias, ciências da natureza e suas tecnologias e ciências humanas e suas tecnologias).
- b) Deixar de comparecer a prova;
- c) Ter sua prova retirada por conduta indevida durante a avaliação.

3) Em caso de empate na prova, prevalecerão, sucessivamente, os pontos obtidos individualmente em **linguagem, códigos e suas tecnologias, matemática e suas tecnologias, ciências da natureza e suas tecnologias e ciências humanas e suas tecnologias**. Persistindo ainda o empate, será dada prioridade ao candidato de maior idade.

Em caso de dúvidas sobre as etapas do processo seletivo, consultar o ANEXO I.

VII) DO PREENCIMENTO DA PRÉ-ENTREVISTA

- 1) A lista dos candidatos classificados para a entrevista será divulgada no dia **11/07/2016** pelo site do CATS. Caso se faça necessário, uma segunda chamada será feita.
- 2) Os candidatos classificados deverão preencher o formulário on-line que será disponibilizado no site www.familiacats.com.br.

Em caso de dúvidas sobre as etapas do processo seletivo, consultar o ANEXO I.

VIII) ENTREVISTA

Os 45 candidatos melhor classificados na prova passarão por uma entrevista, na qual deverão comprovar os dados de sua inscrição e que não possuem condições financeiras para cursar um curso pré-vestibular particular equivalente.

Local da entrevista:

Bloco I (prédio da Elétrica), na sala I.2.1.0.1 (sala de aula do CATS) UNIFEI – Av. BPS, 1303, bairro Pinheirinho, 37500--903 Itajubá MG

- 1) **As entrevistas serão realizadas no dia 15/07/2016 e 16/07/2016.**
- 2) Documentação para a entrevista:
 - a) Histórico escolar atualizado.
 - b) Comprovante de rendimento de todos os familiares que residem junto com o candidato, inclusive deste. Em caso de trabalhador autônomo deverá ser apresentada uma declaração contendo o rendimento mensal e assinada por ele.
 - c) Última fatura das contas de água, energia elétrica, telefone e internet da casa onde mora (não é necessário que estejam pagas).
 - d) Carnê do IPTU e/ou ITR de imóveis próprios e do imóvel onde reside (*caso seja imóvel próprio*);
 - e) IPVA do(s) veículo(s) que a família eventualmente possua ou comprovante emitido pelo DETRAN do Estado de residência da família do estudante, declarando a existência de veículos (deverá ser encaminhado de todos os membros da família maiores de 18 anos).

No Estado de Minas Gerais, este documento pode ser obtido no endereço eletrônico <https://www.detran.mg.gov.br/> – veículos mais certidão

negativa de propriedade de veículos. Após preencher o CPF e nome das pessoas a serem consultadas, será gerada a pesquisa positiva para veículo. Em outros estados, o DETRAN deverá ser consultado em seu endereço eletrônico ou pessoalmente;

- f) Comprovantes de aluguel e/ou financiamento de imóvel;
 - g) Comprovantes de outras despesas permanentes, caso haja (*educação, tratamento médico, etc.*)
 - h) Recibo de compra que ofereça base de gasto da alimentação familiar.
- 3) Os documentos exigidos nos itens (a) até (h) deverão ser apenas apresentados, **NÃO** é necessária a cópia.
- 4) O candidato que não apresentar a documentação relacionada será impedido de realizar a entrevista, sendo desclassificado.
- 5) Será excluído o candidato que não atender à sua respectiva chamada do processo seletivo.
- 6) Caso julgue necessário, a comissão avaliadora poderá requerer uma **VISITA À RESIDÊNCIA** do candidato para confirmar as informações fornecidas.
- 7) O CATS poderá desclassificar o candidato no processo seletivo, caso fique comprovada a prestação de informações falsas.
- 8) Ex-alunos do CATS que tenham alguma pendência com o cursinho poderão ser desclassificados na entrevista.

- 9) Ex-alunos que saíram do CATS antes do final do ano letivo terão que apresentar na entrevista obrigatoriamente o **TERMO DE DESLIGAMENTO** assinado pelo diretor(a) de Recursos Humanos ou pelo Presidente do Projeto.

Em caso de dúvidas sobre as etapas do processo seletivo, consultar o ANEXO I.

IX) DA CLASSIFICAÇÃO DA ENTREVISTA

A classificação da entrevista será dada, em ordem decrescente, pela somada pontuação obtida nos três critérios abaixo:

- Socioeconômico (Peso 3) ;
- Vulnerabilidade (Peso 2);
- Perfil de Estudante (Peso 3) ;

Para melhor compreensão dos itens consultar o link:

https://docs.google.com/document/d/1GNnN-PNz5CyG6UvFmk_SVIF_IcapmBHbgrXEAd2wK-U/edit?usp=sharing

Em caso de dúvidas sobre as etapas do processo seletivo, consultar o ANEXO I.

X) DA MATRÍCULA

- 1) A matrícula do candidato aprovado na entrevista deverá ser realizada no primeiro dia de aula do segundo semestre **01/08/2016**. O custo da matrícula é de **R\$30,00 (trinta reais)**.

- 2) O candidato classificado não poderá estar matriculado simultaneamente em outro curso pré-vestibular, constatado isto, sua matrícula será cancelada.
- 3) Para a realização da matrícula o candidato deverá assinar um termo de responsabilidade e um termo de veiculação de imagem, onde afirma estar ciente das suas responsabilidades como aluno.
- 4) Candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados por um responsável para a realização da matrícula.

Em caso de dúvidas sobre as etapas do processo seletivo, consultar o ANEXO I.

XI) DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) A prestação de informações falsas durante o processo seletivo, implicará na desclassificação do candidato, não cabendo qualquer espécie de recurso administrativo.
- 2) A inscrição do candidato implica a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital.
- 3) Será eliminado o candidato que utilizar meios fraudulentos na realização das provas, na entrevista ou na matrícula.
- 4) Atos de indisciplina praticados durante a realização das provas serão julgados pela diretoria do curso, que poderá excluir o candidato.
- 5) Não será concedida revisão de prova.
- 6) As informações prestadas pelos candidatos ficarão sujeitas ao art. 299 do Código Penal Brasileiro, Lei 2848/40. Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: "Pena - reclusão, de 1 (um) a 5



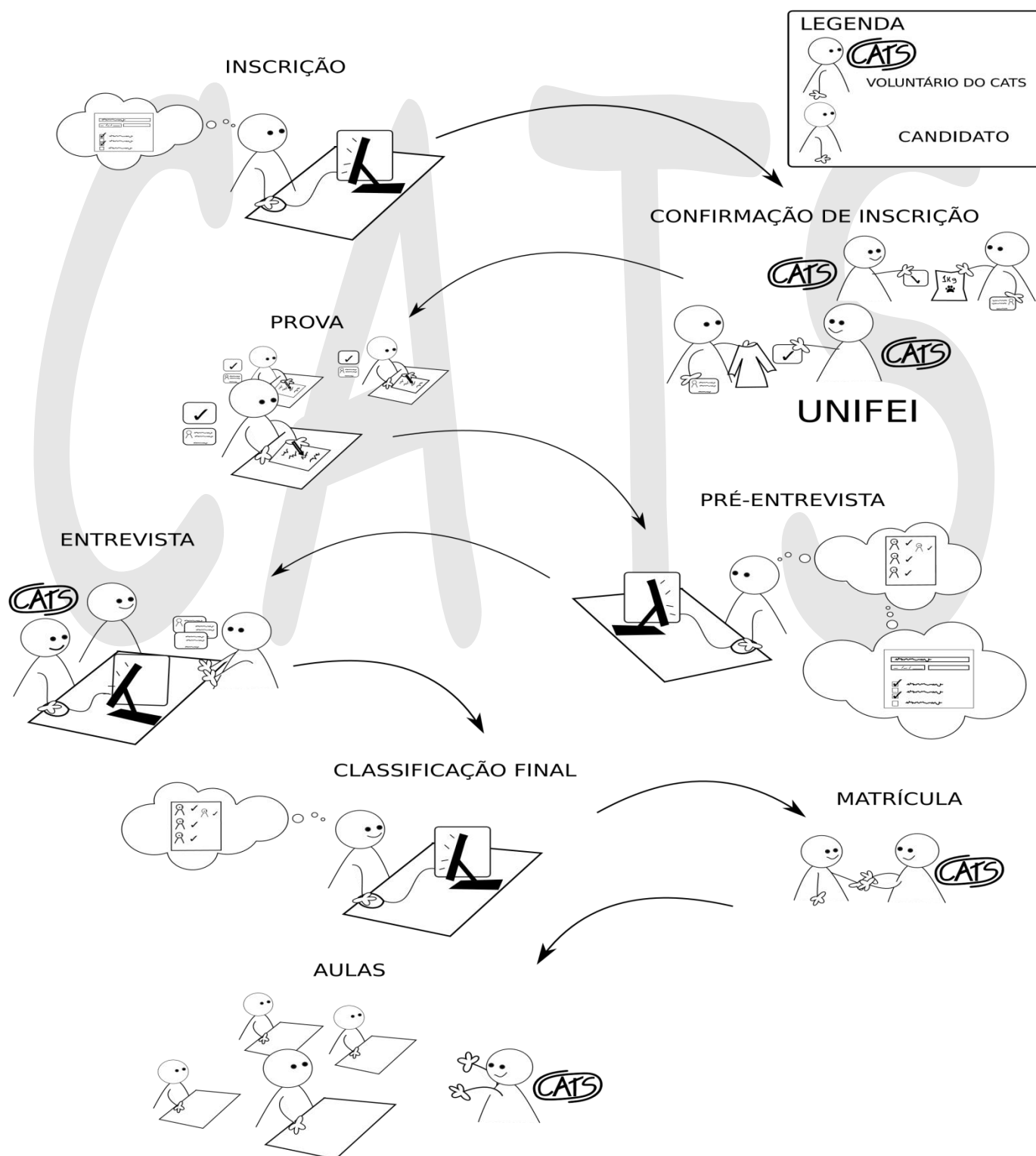
Curso Assistencial Theodomiro Santiago

Av. BPS, 1303 – UNIFEI – Campus Professor J. R. Seabra - Sala I.1.2.47 - Itajubá - MG

Tel: (35) 98871-2364 | Email: catspresidencia@gmail.com | <http://www.familiacats.com>

(cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular”.

XII) ANEXO





Curso Assistencial Theodomiro Santiago /

Curso Assistencial Theodomiro Santiago

Av. BPS, 1303 – UNIFEI – Campus Professor J. R. Seabra - Sala I.1.2.47 - Itajubá - MG

Tel: (35) 98871-2364 | Email: catspresidencia@gmail.com | <http://www.familiacats.com>

Itajubá, 30 de maio de 2016

Eduardo Pereira Campos

Eduardo Pereira Campos

Diretor Executivo Presidente do CATS

CATS